



Portaria 1393/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025039206 - Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 020/2020;

Considerando o Despacho nº 1489/2020 (000016077401)

- CORSET, da Corregedoria Setorial;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 1037/2020 (000013994297), datada 02 de julho de 2020, deste Gabinete, de forma a indicar os seguintes servidores: Mário Luiz Evangelista (Advogado-DETRAN, CPF n. 193.725.901-34), Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, CPF n. 282.214.511-34) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. 889.600.991-04), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro, permanecendo os demais artigos inalterados.

Art. 2º - À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 1037/2020 -DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 000013994297).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 28 de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 204417

Portaria 1392/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025039441 - Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 023/2020;

Considerando o Despacho nº 1502/2020 (000016080279)

- CORSET, da Corregedoria Setorial;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 1050/2020 (000014096566), datada 08 de julho de 2020, deste Gabinete, de forma a indicar os seguintes servidores: Mário Luiz Evangelista (Advogado-DETRAN, CPF n. 193.725.901-34), Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, CPF n. 282.214.511-34) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. 889.600.991-04), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro, permanecendo os demais artigos inalterados.

Art. 2º - À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 1050/2020 -DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 000014096566).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 28 de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 204418

Portaria 1391/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025039351 - Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 021/2020;

Considerando o Despacho nº 1498/2020 (000016079057)

- CORSET, da Corregedoria Setorial;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** o art. 2º da Portaria 1038/2020 (000013997512), datada 02 de julho de 2020, deste Gabinete, de forma a indicar os seguintes servidores: Mário Luiz Evangelista (Advogado-DETRAN, CPF n. 193.725.901-34), Rosely Carolina dos Santos Santana (Assistente de Trânsito, CPF n. 282.214.511-34) e Nilva Maria de Oliveira (Assistente de Gestão Administrativa, CPF n. 889.600.991-04), para comporem a comissão processante, mediante a presidência do primeiro, permanecendo os demais artigos inalterados.

Art. 2º - À Corregedoria Setorial para conhecimento e cumprimento.

Art. 3º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto no artigo 2º Portaria nº 1038/2020 -DETRAN, deste Gabinete (Documento SEI 000013997512).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRAM-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em 28 de outubro de 2020.

Marcos Roberto Silva  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 204420

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 202000025034353; ASSUNTO: Contrato nº 048/2020 DETRAN/GO; OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da CIRETRAN de Padre Bernardo/GO; VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses a partir de 14/10/2020; VALOR TOTAL: R\$ 51.084,00; PARTES: DETRAN/GO e o Sr. SEBASTIÃO PIRES DA SILVA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.29.61.06.122.1036.2127.03; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.05; FONTE DE RECURSO: 100; NOTA DE EMPENHO: 00222; DATA: 07/10/2020; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.257,00.

Protocolo 204232

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 - DETRAN-GO

O Pregoeiro do DETRAN-GO, usando a competência delegada na Portaria nº 1.061/2020 - Gab Presidência, datada de 14 de julho 2020, torna público que se encontra aberta, nesta unidade, a licitação sob a modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, a ser realizada em sessão pública, com modo de **Disputa ABERTO**, oriunda do processo nº 202000025043051, conforme disposto no site: [www.detrان.gov.br](http://www.detrان.gov.br) e [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br). Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Material para Cozinha, Refeitório e Afins, ao Detran/Go e suas Unidades. Total de Itens Licitados: 02 Lotes (menor preço por lote) Local de Realização do Pregão: [comprasnet.gov.br](http://comprasnet.gov.br) Cadastramento das Propostas: a partir de **09/11/2020 às 09h00** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: **20/11/2020 às 09 horas** no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Valor Estimado: R\$ 75.392,60 (setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Período de Contratação: 12 (doze) meses. Gerência de Compras Governamentais do DETRAN-GO., em Goiânia, aos 03 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 204325

### Goias Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 2381, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20201129003951, que versa sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de **PUBLICIDADE LEGAL (Aviso de Licitação,**